

**1º TERMO DE ADITIVO (PRAZO)  
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 84/2025  
PROCESSO N.º 5964/2025**

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, ajusta com a Associação Rosariense da Causa Animal – ARCA, com sede na Rua Nova n.º 160, Bairro Planalto, nesta Cidade, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 44.231.358/0001-09, representado(a) por seu(a) Presidente(a), Sra. Rosimary Somacal Malta, inscrito no CPF sob o n.º 644.065.980-49 em comum acordo resolvem **ADITAR** o presente **TERMO** para alterar Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de duração do **TERMO DE COLABORAÇÃO** n.º 84/2025, fica acrescido de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **1º/01/2026**. Portanto, vigerá até **30/06/2026**, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 84/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul - RS, 09 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

*Rosimary S Malta*  
ASSOCIAÇÃO ROSARIENSE DA CAUSA ANIMAL – ARCA  
CNPJ SOB O N.º 52.768.328/0001-56